



**Prefeitura de  
São Joaquim**

CNPI 82.561.093/0001-98

## PORTARIA Nº 100/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - De acordo com o Processo Seletivo nº 003/2011, realizado em data de 18/12/2011 - Fica concedido **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA** ao senhor: - **MARLUS DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais (Braçal)**, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, com 40 horas semanais, a contar do dia 16/02/2012.

**Parágrafo Único** - A Designação referida no art. 1º será regida pelo Regime Estatutário, podendo o mesmo ser exonerado em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de  
São Joaquim, 16 de Fevereiro de 2012.

MARLENE DE F<sup>a</sup>. KAYSER DA ROSA  
Prefeita Municipal.

